



PORTARIA Nº 0138/2023 – GP/IPMB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.117, exige que a execução do Contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por Fiscal de Contrato, designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do processo de nº 2022.48.1210506PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2056518-036, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta-Contrato nº 004/202023 GP/IPMB, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **P.L.FADEL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.078.596/0001-10, sediada na rua 28 de setembro, 1148 – Reduto, CEP 66053-355, Belém-PA, por intermédio de seu representante legal, **PAULO LEONILSO FADEL**, brasileiro, Rg nº 33948735/ SSP-PR, CPF nº 488.253.369-34, que tem por objeto **FORNECIMENTO MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO** para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até o vencimento deste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB